

BOLETIM ABCD

MARÇO / 2020

Abril é o mês oficial do combate à dopagem no mundo. Acompanhe e apoie a campanha #JOGOLIMPO da ABCD e as ações da AMA-WADA.

GABINETE



A pandemia do novo coronavírus paralisou as atividades em geral mundo afora. As restrições impostas pelas autoridades para evitar a disseminação da doença, o que gerou até o adiamento dos Jogos de Tóquio 2020, também mexeu com o dia a dia das organizações antidopagem. Aos poucos, elas vão encontrando uma nova forma de atuar com segurança e respeito. Nem por isso, a ABCD deixou de difundir a cultura do #JOGOLIMPO e o nosso Boletim está aqui para contribuir com esta tarefa.

Os desafios de gestão do Gabinete da Autoridade Brasileira envolvem assuntos domésticos e internacionais para garantir as atividades antidopagem, em paralelo ao enfrentamento da crise do Covid-19. Com o suporte da Secretaria Especial de Esporte e do Ministério da Cidadania seguimos empenhados na implementação do Programa Brasileiro Antidopagem em 2020.

Nossa meta é ter todas as entidades de administração e prática do Sistema Nacional do Desporto participando da Campanha #JOGOLIMPO. Confederações, federações e clubes devem acessar o [link](#) e somar forças nesta luta contra a dopagem no esporte brasileiro. Não vamos sossegar até atingir o nosso objetivo. Em abril publicaremos as entidades já certificadas que cumpriram os requisitos mínimos da campanha. Acompanhe nossas redes sociais.



EDUCAÇÃO

Dentre os objetivos das organizações antidopagem, informar para proteger, são a base de qualquer programa. Aliás, é o princípio do novo Padrão Internacional para Educação, onde o primeiro contato do atleta com antidopagem deve ser preferencialmente por meio da educação.

As ações de educação antidopagem da ABCD são desenvolvidas por meio de palestras, seminários, material educativo de acesso público, encontros com profissionais das diversas áreas e campanha publicitária nas mídias sociais.

A ABCD também atua com atletas que participam de competições nacionais e internacionais com a demonstração prática do processo de controle de dopagem.

Proteger atletas "limpos", lutando contra a dopagem, é a missão da área de Educação da ABCD, que segue a política mundial de tolerância zero para combater qualquer conduta antiética nesse contexto e proteger a integridade no esporte.



OPERAÇÕES

A área de Operações lida diretamente com o controle de dopagem e está muito atenta a todas as orientações emanadas das autoridades públicas do Brasil e principalmente o recente **Guia da Agência Mundial Antidopagem sobre os procedimentos durante a pandemia**. Por isso, mantém contato direto e permanente com todos os oficiais de controle e o Laboratório LBCD, que também sofre restrições das autoridades.

Embora todos os atletas estejam sujeitos ao controle em prol do Jogo Limpo, visando garantir uma preparação de forma honesta e competições equânimes, a atividade de monitoramento de atletas ocorre de maneira planejada e estratificada. O total de testes disponíveis para determinado período é alocado para garantir a maior proporção de testes onde há o maior risco de prevalência de dopagem. Há diversos tipos de grupos de atletas para a checagem. [Saiba mais](#).



GESTÃO DE RESULTADOS

As atividades de Gestão de Resultados foram pouco afetadas pela crise causada pela pandemia, uma vez que as sessões de julgamento ocorrem de forma virtual e todo o processo de investigação que precedem ou sucedem às notificações não cessaram. Os contatos e atividades permanentes de relatórios e relacionamento com a Agência Mundial Antidopagem – AMA/WADA e outras entidades e organizações internacionais também seguem sendo feitos.

Você sabia?

Cartão Antidopagem

Que qualquer atleta pode ser testado, em qualquer lugar a qualquer tempo.

A ABCD pode realizar controle de dopagem Em-Competição ou Fora de Competição:

- Em competições que determinam ou contam para determinar quem é o melhor do país na categoria ou disciplina em questão;
- Em competições que selecionam atletas para representar o Brasil em eventos ou competições internacionais;
- Em atletas inscritos em atividades de prática e/ou da administração esportiva;
- Em atletas que participam de competição ou evento sob a autoridade de esporte nacional e/ou entidade administrativa esportiva.

Para saber mais sobre as regras antidopagem consulte o **Código Brasileiro Antidopagem**.



ANTIDOPAGEM INTERNACIONAL

O Comitê Executivo da Agência Mundial Antidopagem – AMA/WADA removeu em 31/03/2020 a Federação Internacional de Taekwondo da **lista de não conformidades** do Código Mundial Antidopagem, na qual a referida Federação se encontrava desde 15 de outubro de 2019, por falha em relatar por meio do Questionário de Conformidade do Código (CCQ na sigla em inglês).

Fonte: **AMA**



WWW.ABCD.GOV.BR

[@rededoesporte](#)



**AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM**

CANAIS EXCLUSIVOS



Tira dúvidas ABCD
Informações antidopagem em geral



Operações
Solicitação de Controle



ADAMS
Atleta GAT - Localização/ Whereabouts



Autorização de Uso Terapêutico
preencher formulário e enviar para aut@abcd.gov.br



Gestão de Resultados
pós notificação



Denúncia sobre potenciais violações
denuncia@abcd.gov.br / www.abcd.gov.br